



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

A gravidade desses impactos depende da forma como o empreendimento é planejado, implementado e fiscalizado. Por isso, as condicionantes ambientais impostas ao VIX30 são fundamentais para minimizar os danos e garantir benefícios às comunidades locais.

Tendo em vista o compromisso com a transparência e a responsabilidade socioambiental, e considerando a relevância das informações solicitadas para a análise dos potenciais impactos ambientais do referido empreendimento, as condicionantes ambientais impostas para a instalação e operação do empreendimento e os impactos positivos e negativos.

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.

Vila Velha, 14 de fevereiro 2025.

Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 17/02/2025 16:43

Checksum: **1D85164676B0216163F5F9B11F6132A98AF5A2A2F8A799ED9ED60915612034B9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.